



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.526/2026, de 27 maio de 2026.**

Concede o Título de Servidor Padrão Municipal por Excelência ao Sr. Antônio Marcos Honório de Oliveira e dá outras providências.

**JACOB SILVA SOUTO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Servidor Padrão Municipal por Excelência ao Sr. Antônio Marcos Honório de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem que trata do artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2026.

  
**JACOB SILVA SOUTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Francisco Simões de Lucena

PL 119/26